



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES  
"Este Município é Integrante do Consórcio do Itabapoana"  
"2004 – ano da tríade cultural: Calçado, Geir Campos e Poesia"

## Lei nº1229 /2004

### "DENOMINA RUA ELPÍDIO THEODORO FRANÇA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada "ELPÍDIO THEODORO FRANÇA" a rua localizada na parte alta do Bairro Sizenando de Sá Viana, saindo da rua Luiz Furtado de Almeida retornando a mesma.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 26 de maio de 2004.

  
**Jefferson Spadarott Bullus**  
Prefeito Municipal